



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 037/2007 - STTU/GS, NATAL, 02 DE ABRIL DE 2007.

Revogada pela Portaria nº 185/2007 - STTU/GS

~~**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes e;~~

~~**CONSIDERANDO** a prática da Política de Inclusão Social da Prefeitura Municipal do Natal, na promoção do barateamento da Tarifa do Sistema de Transporte Público do Município e, objetivando estimular o lazer da população oferecendo a condição de um deslocamento mais em conta por toda a Cidade; e~~

~~**CONSIDERANDO** que o tema foi objeto de discussão e consequente aprovação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito Urbano;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** - Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), exclusivamente nos dias de Feriados Nacionais, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, da seguinte forma:~~

TARIFA NORMAL (INTEIRA)	R\$ 1,60
TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 0,80

~~**Art. 2º** - Serão considerados, para efeito de pagamento da Tarifa Social (Única), os Feriados Nacionais a seguir descritos:~~

MÊS — ANO 2007	DATA
ABRIL	06 e 21
MAIO	01
JUNHO	07
SETEMBRO	07
OUTUBRO	12
NOVEMBRO	02, 15 e 21
DEZEMBRO	25

~~**Art. 3º** - Os Vales Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente nas datas estabelecidas no Artigo anterior.~~

~~**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nºs 153/2006-STTU/GS, de 05 de setembro de 2006; 185/2006-STTU/GS; de 23 de~~



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

~~outubro de 2006; 187/2006 STTU/GS; de 31 de outubro de 2006 e 0205/2006-
STTU/GS, de 27 de dezembro de 2006.~~

~~PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.~~

~~Elequicina Maria dos Santos~~
Secretária